

Colendos Vereadores,

Eu, Jorge Irene de Souza Andrade, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque nos arts. 5º, incisos VI e VIII e 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NA EXTENSÃO DA RUA SANTO ANTÔNIO E EM FRENTE A COPASA, E UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE À APAE.**

**JUSTIFICATIVA**

Este vereador foi procurado por diversos moradores e transeuntes da Rua Santo Antônio, que reivindicam por construção de lombadas na referida rua.


Tal medida se necessária, uma vez que o tráfego da referida rua é muito intenso, pois, carros e motos trafegam em altíssima velocidade, trazendo risco de atropelamento aos cidadãos, levando em consideração que referida rua existe a Associação de Pais e Filhos (APAE), desta forma há muitas crianças circulando pelo local, sem falar nas igrejas que tem em toda extensão da rua.

Vale salientar, que com a pavimentação de bloquete sextavado o problema tende a aumentar, pois infelizmente muitos motoristas transitam em velocidade superior à permitida, colocando em risco a vida de moradores e transeuntes.

Sendo assim, que solicito que seja construídas pelo menos 4 lombadas (quebra-molas) e uma faixa de pedestre elevada, desta forma irá contribuir para redução da velocidade dos motoristas, evitando eventuais acidentes.

Assim, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e por ser tratar de uma obra em benefício da população, solicito providências do Senhor Prefeito, juntamente com o setor competente.

Miradouro, 15 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Irene de Souza Andrade  
Vereador